# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Protocolo: 347/14
Data: 26/02/14 Hora: 08:30
Ofício: _____
Aprovado na 4ª SO, realizada
em 25.2.14 SL adendo
_____
Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**INDICAÇÃO Nº 063 / 2014**

**Assunto:** Zona de Suporte Náutico

Bertioga, 25 de FEVEREIRO de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

**Antonio Rodrigues Filho,** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

É possível observar hoje em nosso município a expansão do turismo náutico de recreio, fato este que tem provocado ações positivas na economia de nossa cidade.

Com a instalação de Marinas de porte em Bertioga, tornou-se necessário que o Poder Público trabalhe em prol de ofertar cada vez mais condições para que o referido segmento solidifique-se em nosso município. Para tanto, se faz necessárias ações por parte da Prefeitura, dentre elas está a de ratificar áreas de zona de suporte náutico.

A área localizada no Indaiá, mais precisamente na Rua Manoel Mendes Ventura (aprovada 291) local onde se encontrava o antigo cemitério está localizada em local estratégico para suporte ao turismo em questão e, principalmente por tratar-se de Área de Suporte Náutico.

Isto posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine aos setores competentes da municipalidade a disponibilização da área em epígrafe bem como a área remanescente contígua que faz divisa com área da Praias Paulistas para suporte náutico, provendo o local de instalações de apoio setor em nosso Município.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e à Secretaria de Turismo dando conta sólido teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

*Marcia Regina Braz Lia*
Vereadora

**Antonio Rodrigues Filho**
**Vereador**

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário


M. VENTURA
RUA MANOEL
MENDES DE VENTURA (APROVADA 291)
TOMBO XV Fls. 185
ÁREA MUNICIPAL
CEMITÉRIO
P.L. 7306/59
P.O 5231/53
ÁREA REMANESCENTE
PRAIAS
PAULISTAS
3.560,00 m²
1.431,00 m²
I.F.C.
TRAVESSA PROC. 05587/98
CAMINHO DO CAPÃO
JARDIM
DO
CAPÃO
117.00
108.16
30.14
90°18'
75.00
50.00
45.00
30.55
18.00
34.30
23.33
Nº 316
Nº 340
Nº 360
90.001.693.000
90.001.694.000
90.001.695.000
90.001.692.000
90.001.668.000
21.50
86.00
100.00
90.00
10.00
17.10
16.38
25.06
14.95
18.47
231.00